



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:

02/06/2025

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /
79580831149 / AC SyngularID Multipla / Autenticação
keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216
/ 04/02/2026
Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

Documento Aprovado

Em: 09/06/2025

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /
79580831149 / AC SyngularID Multipla / Autenticação
keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216
/ 04/02/2026
Tec. Legislativa

Gabinete VEREADOR VALCI PEREIRA DE SOUZA - PL

INDICAÇÃO: 306/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Brilhante- MS,

O Vereador que a esta subscreve, respeitadas as formalidades regimentais solicita, seja enviado expediente ao Prefeito Municipal, Ao Secretário Municipal de Desenvolvimento e ao Secretário Municipal de Educação, sugerindo a seguinte providência:

PARCERIA ENTRE O PODER EXECUTIVO E A EFAR - ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA ROSALVO DA ROCHA RODRIGUES PARA OFERECIMENTO DE CURSOS TÉCNICOS PROFISSIONALIZANTES E IMPLANTAÇÃO DE CURSOS EAD POR MEIO DAS UNIVERSIDADES FEDERAIS E ESTADUAL.

Justificativa: A Escola Família Agrícola Rosalvo da Rocha Rodrigues (EFAR), situada na zona rural de Rio Brilhante, é uma instituição consolidada, com quase 30 anos de história e reconhecida atuação na formação técnica, especialmente na área agropecuária. A escola possui estrutura física adequada, equipe qualificada e está apta a expandir sua atuação com o apoio do Poder Público.

Esta proposta visa utilizar esse espaço como um centro de formação técnica e de qualificação profissional aberto à toda a população, urbana e rural, promovendo cursos em diversas áreas, conforme a demanda do município — como eletricitista, informática, mecânica, agroindústria, administração, saúde, turismo rural – além implantação de cursos de ensino superior por meio das universidades federais e estadual.

Trata-se de uma estratégia inteligente de aproveitamento de infraestrutura pública já existente, com foco na geração de empregos, valorização da juventude, estímulo ao empreendedorismo e combate à evasão escolar. Além disso, promover a capacitação profissional de forma gratuita atende diretamente às necessidades de inclusão produtiva, desenvolvimento econômico e fortalecimento social.

A parceria com a Associação mantenedora da EFAR, através de convênio, poderá viabilizar a execução dos cursos em parceria com instituições como o SENAR, SENAI, IFMS, ou até com recursos próprios do município, por meio da Secretaria de Educação ou Desenvolvimento Econômico.

Sala das Sessões, 26/05/2025 - 13:00:25

VALCI PEREIRA DE SOUZA / 96324104168 / AC SyngularID Multipla / Autenticação keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216 / 13/02/2026

Assinado Digitalmente